ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 204 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 1057 /2010

EM 26 / 07 / 2010

OF 772/10

ATA	
EXPEDIENTE 26 / 07 /2010	8537
ACEITO EM 26 / 07 /2010	
APROVADO EM 26 / 07 /2010	8538
REJEITADO EM / /2010	
ARQUIVO	

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, SMSTT, **para que seja realizada a troca de lugar do abrigo de ônibus, localizado na ERS 734**, na entrada da Vila Maria. Segue foto em anexo.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, essa parada de ônibus é ponto de referência para embarque de centenas de moradores do Bairro Vila Maria. Em contra-ponto, está ocorrendo uma erosão em suas proximidades podendo incitar graves acidentes a comunidade em geral.

Ver. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Vice- Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 23 de Julho de 2010

VISTO

Presidente